



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

272/93

Requerimento Nº 113/93.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 09/ 08 / 93.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 30 / 08 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 728/93/DAB*

APROVADO EM 30/08/1993
POR UNANIMIDADE

TEOR DO REQUERIMENTO

-Senhor Presidente-

O vereador que subs-
creve o presente, com assento nesta Egrêgia/
Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do/
Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentís-
simo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo/
determine ao Sr. Chefe de Tributação do DEPARTAMENTO DE FAZENDA deste
Município, para que viabilize estudos de conceder o parcelamento dos
débitos existentes, em 04-(quatro)-vêzes, aos Municípes que se acham
em atrazo com os Cofres Públicos, referente ao IPTU -(Imposto Predi-
al Territorial Urbano).-

Sala das Sess da Câmara Municipal.-
Sarandí-Pr em 09 de Agosto de 1.993

Luis Carlos Baradel
Luis Carlos Baradel - Vereador/Autor